

**DECISÃO Nº 72/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE GERENCIAL – TURMA III**, COM AS SEGUINTEs DETERMINAÇÕES: 1) O PAGAMENTO PREVISTO NO ITEM C – COORDENAÇÃO ADJUNTA, NO VALOR DE R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) DEVERÁ SER TRANSFERIDO PARA O ITEM Q – RESERVA TÉCNICA; 2) O SALDO FINANCEIRO DO 1º E DO 2º CURSO SEJA TRANSFERIDO PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE, E 3) QUE O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO EXPLÍCITE O NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E O CRITÉRIO PARA A SUA CONCESSÃO. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **802/99-53**.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE AGOSTO DE 1999

**RUBENS SÉRGIO RASSELLI**  
NA PRESIDÊNCIA